

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

15/2009-DIRAD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

20/04/2009

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora da Diretoria de Administração da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 1.672/2007 - PR de 13/07/2007,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Tornar o acesso aos Produtos Controlados, que se encontram armazenados no Almoxarifado Central, restrito aos Usuários Autorizados.

2.0 – OBJETIVO

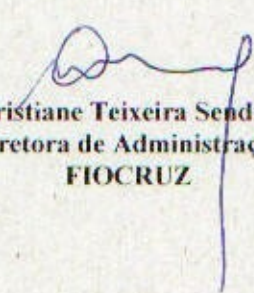
Relacionar em avisos "acesso restrito pessoal autorizado", fixados em todas as portas de acessos ao Almoxarifado Central, usuários autorizados.

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir e fixar quando necessário o aviso de "acesso restrito pessoal autorizado", conforme anexo 01 desta Portaria.

4.0 – VIGÊNCIA

A Portaria terá vigência a partir da presente data.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição
INTERNA

Data

20/04/2009

2. Em todas as áreas de acesso, os produtos controlados deve encontrar-se em locais enclausurados com uma entrada de acesso, fechada com cadeado e lacre numerado, sinalização identificado o local como material controlado e fixados avisos de "acesso restrito pessoal autorizado" com os nomes dos colaboradores envolvidos na operação que estão autorizados ao acesso, conforme modelo abaixo:

ACESSO RESTRITO PESSOAL AUTORIZADO

Conforme determina as Boas Práticas de Fabricação/Armazenagem, estão **AUTORIZADOS AO ACESSO** nesta Área de cartuchos, toners e afins, os usuários a seguir.

Usuários não relacionados, em necessidade de acesso, devem solicitar autorização ao Responsável **Adriano Roriz**.

Usuários Colaboradores:

Usuários: